

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE BOLSAS CAPES – TURMA MNPEF 2022 – POLO DE JI-PARANÁ

A Coordenação do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF/Profis), considerando o exposto no ofício circular nº 39/2021-CPCF/CGPC/DED/CAPES, de 10 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de antecipar e organizar a alocação das bolsas da CAPES aos novos alunos da turma de 2022 e ainda visando estabelecer condições e orientações gerais para distribuição de bolsas da CAPES para a turma 2022 do MNPEF, solicita que os candidatos aprovados para a turma 2022 (selecionados e suplentes), que desejarem receber bolsa de mestrado durante o curso do MNPEF nesse Polo, manifestem o seu interesse em ser bolsista conforme estabelecido nesse documento. Contudo somente podem enviar essa manifestação de interesse os candidatos (selecionados e suplentes) que atendam os seguintes itens:

- I - comprovar efetiva docência na rede pública de ensino básico. Os candidatos que no momento de matrícula do curso estejam cedidos a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou em situação de afastamento não farão jus ao recebimento da bolsa, se excetuando aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência;
- II - comprovar aprovação em estágio probatório. Somente serão admitidos para percepção da bolsa candidatos a comporem o quadro permanente de servidores da rede pública de ensino;
- III – aceitar firmar termo de compromisso colocando-se sob disponibilidade para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu curso, por igual período ao de vigência de sua bolsa;
- IV – estiver cadastrado na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>;
- V - Não usufruir, ou já ter usufruído, de bolsa em qualquer modalidade, salvo as permitidas pela legislação em vigor;
- VI - Não ser discente em outro programa de pós-graduação.

A manifestação de interesse da bolsa deverá ser feita através do envio digital dos seguintes documentos:

- 1) Uma **Manifestação de Interesse** em concorrer a uma das bolsas a serem ofertadas pela CAPES, conforme estabelece modelo do Anexo 1. Essa manifestação deverá estar devidamente datada e assinada;
- 2) Documento(s) comprobatório(s) da efetiva docência na rede pública de ensino básico;
- 3) Documentação que comprove a aprovação do estágio probatório.

Esses documentos exigidos para a manifestação de interesse deverão ser enviados ao Polo de forma digital por e-mail ao endereço eletrônico walterj@unir.br até o dia **30/01/2022** **impreterivelmente**.

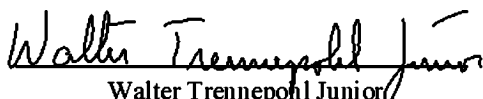
A manifestação de interesse em concorrer à bolsa de estudos concedida pela CAPES implica na aceitação integral, por parte do candidato, das condições a seguir:

1. colocar-se à disposição para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu mestrado, por igual período ao de vigência de sua bolsa;
2. continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo, além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando à melhoria da qualidade da Educação Básica, nas escolas públicas que estiver vinculado.

Informes gerais

- i) O envio da manifestação de interesse não garante a obtenção da bolsa e também não exime o candidato da obrigação de fazer a matrícula no Polo em que foi aprovado.
- ii) Para enviar a Manifestação de Interesse, o candidato deverá estar ciente do seguinte:
 - ii.1) Cada Polo publicará, posteriormente, edital para a seleção de bolsistas e dar início ao processo de classificação interna.
 - ii.2) O número de bolsas disponível para o MNPEF será de, no máximo, 30% do total de alunos classificados no MNPEF que, no caso desse Polo, o quantitativo de bolsas para esse Polo será de até 2 (duas) bolsas.
 - ii.3) Não haverá a possibilidade de pagamento de parcelas retroativas. As bolsas serão pagas por um período máximo de 24 meses, com início previsto para março de 2022 e término em fevereiro de 2024.
- iii) Candidatos à bolsa que terminem o período probatório no primeiro semestre de 2022 podem manifestar interesse e, se selecionados, irão compor a **lista de espera**, que é nacional, permanecendo nela até que cumpram os requisitos para recebimento de bolsa e que ainda haja bolsa disponível.
- iv) Esse Polo publicará um edital para seleção de bolsistas, com a indicação dos critérios utilizados para classificação dos candidatos.
- v) As bolsas são concedidas pela CAPES ao programa e, portanto, a classificação final dos bolsistas é prerrogativa da Coordenação Nacional do MNPEF.

Ji-Paraná, 27/12/21


Walter Trennepohl Junior
Coordenado em exercício do Polo Ji-Paraná

ANEXO 1

Manifestação de interesse – Seleção de bolsistas CAPES para a turma 2022

Nome: _____

e-mail: _____

celular: _____

Polo: POLO DE JI-PARANÁ

Efetivo na rede pública de ensino básico desde ____/____/____

Data da aprovação no regime probatório (*) ____/____/____

(*) Alunos ou futuros alunos que terminem o período probatório no primeiro semestre de 2022 podem se inscrever e irão para a lista de espera, que é nacional.

Escola de efetivo exercício: _____

Declaro que desejo concorrer a uma bolsa de estudos da CAPES, e que as informações acima são verdadeiras; ainda, que estou ciente e de acordo com as condições definidas pela CAPES para que isso ocorra, em particular,

1. que sou professor concursado e efetivo da rede pública básica de ensino;
2. que já fui aprovado no período probatório nesse cargo;
3. que, se contemplado com uma das bolsas da cota do MNPEF/PROFIS me comprometo me colocar à disposição da CAPES para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu mestrado, por igual período ao de vigência de sua bolsa;
4. que, se contemplado com uma bolsa da CAPES, devo continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo, além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando à melhoria da qualidade da Educação Básica, nas escolas públicas que estiver vinculado e
5. que a inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos já pagos corrigidos de acordo com os índices previstos em lei competente, além de sujeitar os bolsistas às penas da lei.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato à bolsa: _____